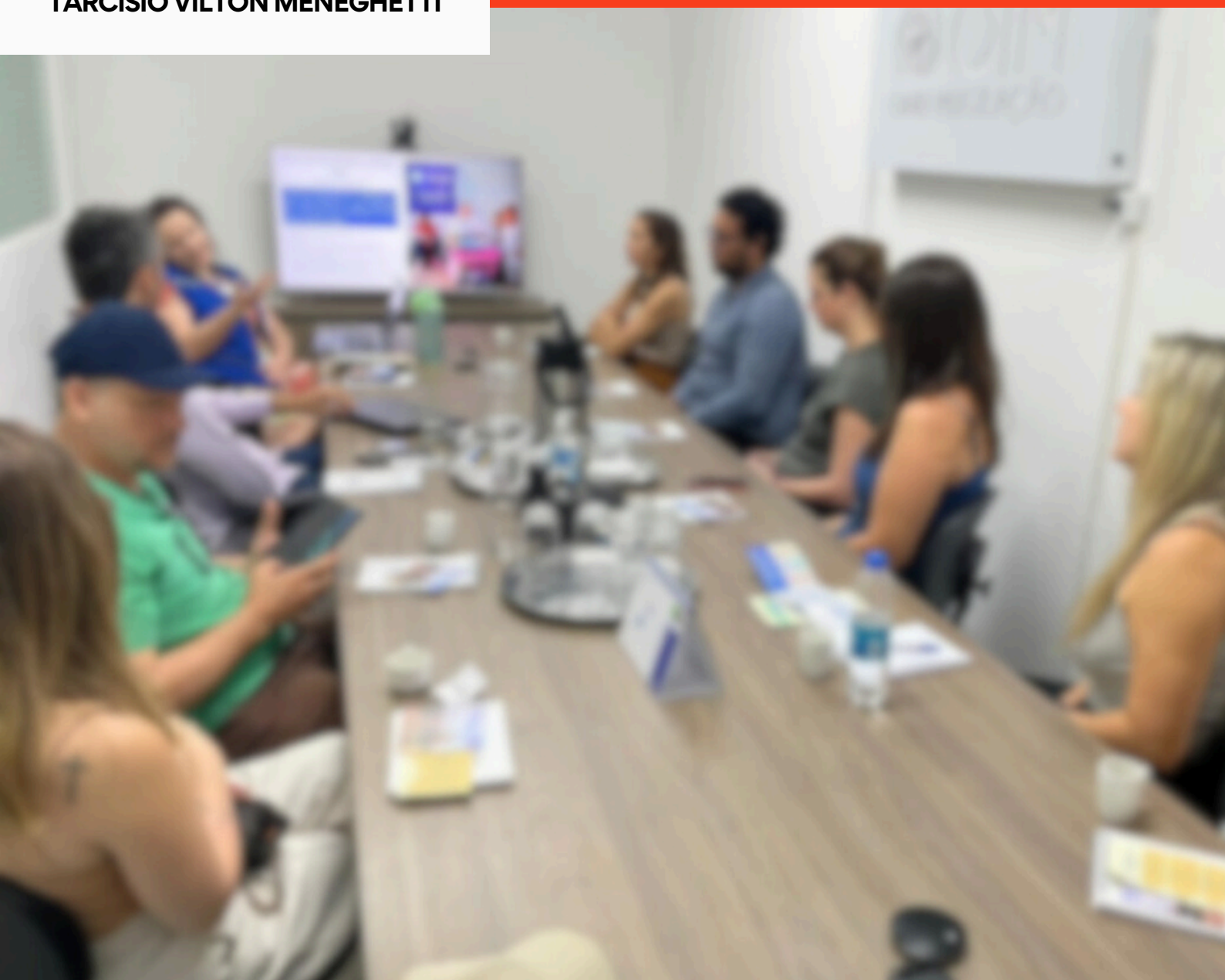


ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO NA OCUPAÇÃO ESPONTÂNEA AMSTERDÃ

2023

AUTORES:
RAFAEL PADILHA DOS SANTOS
TARCÍSIO VILTON MENEGHETTI



FICHA CATALOGRÁFICA

TÍTULO: Atividade de voluntariado na
ocupação expontânea AMSTERDÃ
2023

AUTORES: Rafael Padilha dos Santos
Tarcísio Vilton Meneghetti

DATA: 12/02/2024

DIAGRAMAÇÃO: Ana Beatriz Fruet, Isabela Monteiro Pucci,
Julia Hech e Lucas Frederico Rodrigues
Seemund

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

04

METODOLOGIA
APLICADA

06

ATIVIDADES
REALIZADAS

07

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

10

1. INTRODUÇÃO



O trabalho de sensibilização e informação jurídica na ocupação espontânea Amsterdã (no dia **24/11/2023**) ocorreu por ocasião da programação da visita técnica a Roraima, organizada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito das Migrações Transnacionais, entre os dias **23/11 e 01/12 de 2023**, e que teve como escopo conhecer a estrutura, organização e funcionamento da Operação Acolhida, tanto na cidade de Pacaraima como em Boa Vista.

Nesta viagem participaram junto aos discentes também membros do corpo docente do PPG e também egressos do mesmo curso, e para além das visitas houve também trabalho de voluntariado envolvendo serviços de regularização documental, confecção de currículos profissionais e palestras informativas acerca dos direitos do migrante no Brasil.

A equipe foi formada por 9 participantes, sendo 2 professores, 5 mestrandos, 1 egresso e 1 estudante voluntário que participou para fins de pesquisa, que não haviam realizado a visita técnica na época da execução de seus cursos de Mestrado devido às restrições e dificuldades decorrentes do período da pandemia.

Neste relatório apresenta-se uma das atividades realizadas durante a visita técnica, que foi o trabalho de voluntariado com palestra e aconselhamento jurídico junto à comunidade de migrantes venezuelanos da ocupação espontânea 'Amsterdã', no dia **28/11/2023**, no período da tarde, com impacto direto a **60 migrantes** que participaram da Sessão Informativa. A visita técnica como um todo está detalhada no relatório geral. Os próximos tópicos descrevem apenas a atividade feita junto à ocupação espontânea Amsterdã.

1. INTRODUÇÃO

Neste relatório apresenta-se uma das atividades realizadas durante a visita técnica, que foi o trabalho de voluntariado com palestra e aconselhamento jurídico junto à comunidade de migrantes venezuelanos da ocupação espontânea ‘Amsterdã’. Os próximos tópicos descrevem a atividade de extensão feita junto à ocupação espontânea Amsterdã.

O planejamento estratégico do Programa de Pós-graduação em Direito das Migrações Transnacionais (PPGDMT – UNIVALI e UNIPG) prevê esta modalidade de ação de extensão, contatando diretamente com a realidade migratória, servindo como coleta de dados ao grupo de pesquisa “Políticas Migratórias, Direitos Humanos e Migrações”, dentro das linhas de pesquisa de “Direitos humanos e migração” e “Regulação do Fenômeno Migratório Transnacional” e sendo realizada no âmbito da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UNIVALI (ACNUR/ONU).



02

Professores

01

Egresso do PPGDMT

05

Discentes

2. METODOLOGIA APLICADA

A atividade foi estruturada com base nas seguintes etapas metodológicas:

- Autorização e coordenação do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, com suporte dos órgãos parceiros;
- Pontos de encontro e transporte previamente definidos e comunicados a todos os integrantes, garantindo organização e eficiência na condução dos horários programados para as diversas atividades. O deslocamento foi fornecido pelo Tribunal de Justiça de Roraima, garantindo segurança no transporte entre as atividades;
- Acompanhamento institucional, tendo todas as atividades assessoradas e/ou conduzidas por representantes da Organização Internacional para as Migrações;
- Autorização e acompanhamento da Organização Internacional para Migrações – OIM, que primeiro recepcionou a equipe em seu escritório e depois acompanhou até o local, introduzindo os participantes à comunidade e explicando como seria desenvolvida a atividade;
- Antes do grupo ir até a comunidade, a OIM havia prospectado um tema de interesse aos migrantes, sendo que o PPGDMT preparou Informe e material a ser distribuído, bilíngue, português e espanhol.
- A atividade na ocupação espontânea Amsterdã consistiu na reunião dos moradores para primeiro uma fala sobre direitos em geral dos migrantes conforme a legislação brasileira, com ênfase no que se refere a direitos trabalhistas e abertura de microempresas. Depois abriu-se a perguntas gerais, nas quais os participantes poderiam sanar qualquer dúvida sobre aquele assunto ou outros temas jurídicos. Cada participante recebeu um infográfico impresso que apresenta a síntese das informações transmitidas;
- Fundamental destacar que os temas trabalhados foram decididos com o aconselhamento da OIM, que ouviu a demanda da comunidade e com base nisso solicitou tais assuntos.





3. ATIVIDADES REALIZADAS

A atividade consistiu em dois momentos, sendo todas as etapas conduzidas em parceria com a OIM. Como já assinalado, as temáticas foram definidas junto a OIM, que previamente havia colhido as necessidades com a própria comunidade da ocupação espontânea Amsterdã.

* 1.

No primeiro momento as mestrandas Débora Rocha de Abreu e Mariana Jacopo explanaram por cerca de 60 minutos sobre direitos dos migrantes a partir da legislação brasileira, com ênfase na abertura de microempresa.

As mestrandas explicaram o que é o microempreendedor individual – MEI, citando quais atividades se adéquam a esta categoria, para na sequência falarem sobre os requisitos para se cadastrar como MEI.

Neste ponto foi comentado sobre a necessidade o faturamento anual ser no máximo R\$ 81 mil (ou R\$ 6.750,00 por mês), não ser sócio de outra empresa, ter no máximo

1 funcionário (quer receba salário mínimo ou piso da categoria), além de não poder ter ou abrir outra filial. Como requisito de idade, ser acima 18 anos.

Depois explicaram que os documentos não são muitos para a abertura, bastando CPF/RG, dados de contato, endereço residencial, e para estrangeiros informar país de nacionalidade de acordo com o cadastro do CPF e os dados de acordo com a Polícia Federal. Entre os documentos aceitos estão a Carteira Nacional de Registro Migratório, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório e Protocolo de Solicitação de Refúgio.

Depois passou-se a comentar sobre as obrigações do MEI e a importância de manter tudo organizado para evitar problemas jurídicos e econômicos. Neste momento foi explicado sobre o pagamento mensal para manutenção do cadastro bem como a obrigatoriedade de entrega da Declaração Anual Simplificada visando regularização junto a Receita Federal. Foi ainda detalhado como manter mensalmente uma contabilidade organizada, incluindo a emissão de notas fiscais, para se evitar dificuldades futuras.

O próximo momento foi dedicado a falar das vantagens de ser MEI, incluindo salário-maternidade e direito a aposentadoria, destacando que por outro lado há benefícios que serão cancelados após o cadastro como MEI, como a aposentadoria por invalidez e o auxílio-doença, além de outros que podem ser cancelados, como seguro-desemprego e Bolsa Família.

Entretanto, foi enfatizado que há benefícios que não serão cancelados após se tornar MEI: aposentadoria especial, FGTS, pensão por falecimento do cônjuge/filho, entre outros.

Por fim, nem sempre os eventos acontecem como planejado, e no caso da necessidade de encerrar o cadastro como MEI as mestrandas explicaram etapa a etapa, destacando a importância de verificar possíveis débitos em aberto para evitar problemas posteriores, pois estes podem ser lançados no CPF do responsável da empresa.

Cada morador presente recebeu um infográfico impresso contendo as informações detalhadas acima, e também cópias adicionais para transmitir a outros moradores que não puderam estar presentes no momento.

Depois desta explanação passou-se a segundo momento, voltado a discussões e dúvidas em geral.



* 2.

Neste momento foi enfatizado que as dúvidas não precisariam ser necessariamente sobre os temas explanados, e que a equipe inteira de participantes (não apenas as mestrandas que falaram até então) ajudariam, na medida em que tivessem as informações perguntadas.

Houve interação ativa por parte dos moradores, que trouxeram dúvidas sobre o que foi falado, mas também sobre questões ligadas a direitos trabalhistas, regularização de imóveis, bem como de direito migratório como um todo, por exemplo reunião familiar, residência, naturalização, entre outros temas. Toda a equipe da visita técnica, incluindo mestrandos, professores e egressos, participaram desta parte, auxiliando com seus conhecimentos.

A equipe deixou contatos junto a OIM dizendo que poderiam auxiliar a distância no que fosse necessário, explicando que a UNIVALI possui o Núcleo de Apoio ao Migrante, que trabalha no apoio a regularização documental e jurídica em geral do migrante no Brasil.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho técnico e voluntariado proporcionou uma análise aprofundada da realidade migratória em Roraima, evidenciando tanto os avanços quanto os desafios enfrentados pelos próprios migrantes, refugiados e apátridas. Esta atividade impactou **60 migrantes** que participaram da Sessão Informativa na ocupação espontânea Amsterdã.

A atividade na ocupação espontânea Amsterdã foi muito importante tanto para sensibilização dos mestrandos e egressos sobre as dificuldades enfrentadas pela comunidade migrante, como também para aprimoramento da capacidade consultiva dos futuros mestres no apoio ao migrante.

Foi um momento importante inclusive de comparação quanto a condições de vida quando se pensa de um lado a ocupação espontânea e de outro os abrigos organizados e mantidos pela Operação Acolhida.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi particularmente especial perceber a vontade dos moradores de constituírem atividades profissionais e se estabelecerem profissionalmente no Brasil, o que se buscou auxiliar com as explicações acerca de funcionamento do MEI.

Destaca-se ainda a importância da OIM em todo o processo, que inclusive recepcionou a equipe em seu escritório, onde explanou tanto sobre as atividades em geral da OIM em Roraima mas também todos os cuidados no atendimento da comunidade da ocupação espontânea. Cada etapa percorrida foi feita em parceria com a OIM, afinal a proteção e apoio ao migrante, em especial aquele em condição de vulnerabilidade social, exige o trabalho conjunto de várias instituições da sociedade civil, não apenas das iniciativas governamentais e agências internacionais, destacando aí o papel da UNIVALI enquanto universidade comunitária e vocacionada a proteção das pessoas e grupos em suas necessidades mais imediatas.

ANEXO

*Informe elaborado pelas mestrandas
Débora Rocha de Abreu e Mariana Jacopo*



ABERTURA DO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

1

VERIFICAR A LISTA DE OCUPAÇÕES PERMITIDAS PARA SER MEI

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>

2

Requisitos

Faturamento anual de até R\$ 81 mil
(ou R\$ 6.750,00 por mês);

Não ser sócio de outra empresa;

Ter no máximo 01 funcionário (que perceba
salário mínimo ou o piso da categoria);

Não pode ter ou abrir filial

Ter mais de 18 anos

3

Documentos PESSOAIS para se formalizar:

CPF/RG;
Dados de Contato
Endereço Residencial
(inscrição cadastral do imóvel: carnê de IPTU)

Estrangeiros:

* informar o país de nacionalidade de acordo
com o cadastro do CPF (atualizado)
e os dados de acordo com o cadastro na
Polícia Federal

Documentos aceitos:

Carteira Nacional de Registro Migratório,
Documento Provisório de Registro Nacional
Migratório e Protocolo de Solicitação de Refúgio

4

Dados do seu negócio:

* informar o tipo de ocupação;
* forma de atuação;
* endereço comercial
(onde o negócio é realizado)

5

ETAPAS PARA A FORMALIZAÇÃO DO MEI

tudo é feito de forma online
(pela internet)

1. Crie uma conta na Plataforma **gov.br**

2. Acesse o **Portal do Empreendedor**

2.1. Selecione a opção QUERO SER MEI

3. Preencha o cadastro com as
informações

4. Selecione a opção FORMALIZE-SE

***IMPRIMA o Certificado da
Condição do Microempreendedor
Individual (CCMEI)**

**Este documento
comprova que
você é MEI!!**

**A formalização é
GRATUITA, mas o MEI
possui outras
obrigações!**

6

OBRIGAÇÕES DO MEI

1. Pagar a contribuição **MENSAL**, até o dia 20 do mês subsequente para garantir acesso aos benefícios - **DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional**

Valores para 2023

Comércio ou Indústria: R\$ 67,00

Prestação de Serviços: R\$ 71,00

Comércio + Serviços: R\$ 72,00

2. Entregar **anualmente** a DASN-SIMEI
Declaração Anual Simplificada

O que é? Declaração do valor do faturamento do ano anterior

Quando? Até o último dia do mês de maio de cada ano

3. Manter o controle mensal do faturamento

O que é? Relatório Mensal das Receitas que obteve no mês anterior (pode ser manualmente).

Anexar e guardar as notas fiscais de compras de produtos e de serviços do mês e as notas fiscais que emitir.

Com os dados de faturamento organizados, será mais fácil e rápido para preencher a Declaração Anual.

4. Emitir notas fiscais para pessoas jurídicas

5. Guardar as notas fiscais de compra e venda

6. Quem tiver funcionário: recolhimentos obrigatórios

7

VANTAGENS DE SER MEI

Ter um número de CNPJ;
Facilidade na abertura de conta bancária
e acesso a algumas modalidades de
empréstimo; emissão de Nota Fiscal

8

BENEFÍCIOS DE SER MEI

- a) Salário-Maternidade;
- b) Direito a afastamento remunerado pela Previdência Social por problemas de saúde (benefício por incapacidade);
- c) Aposentadoria.

**** ATENÇÃO ****

Alguns benefícios (SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS) poderão ser impactados após a sua formalização como MEI

Benefícios previdenciários que serão cancelados se você se tornar MEI:

- * Aposentadoria por invalidez.
- * Auxílio-doença ou salário maternidade.

Benefícios sociais e assistencialistas prévios que podem ser cancelados se você se tornar MEI:

- * Seguro desemprego.
- * BPC-LOAS.
- * Prouni, FIES.
- * Bolsa Família.

Benefícios que NÃO serão cancelados após a formalização como MEI:

- * Aposentadoria especial
- * Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).
- * Programa de integração social (PIS).
- * Pensão por falecimento do cônjuge/filho.
- * Pensão por falecimento dos pais.
- * Pensão recebida por tutor de menor de idade, por morte do responsável.



ENCERRAMENTO DO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

1

MOTIVOS

1. Limite de faturamento anual de R\$ 81 mil (ou R\$ 6.750,00 por mês) excedido;

Nesse caso precisará migrar do MEI para ME (Microempresa)

2. O empreendedor optou pelo fechamento definitivo da empresa.

2

ETAPAS PARA A FORMALIZAÇÃO DO MEI

1. Acesse o [Portal do Empreendedor](#)

2. Clique na área “Já sou MEI”

3. Clique na opção “Baixa da Empresa”

4. Clique em “Solicitar baixa”

5. Digite o CNPJ e senha de acesso a conta gov.br

6. Após conferir os dados da empresa, assinale a opção "Declaração de Baixa"

7. Informe seu código de acesso do "Simples Nacional"

8. Confirme a baixa do MEI

9. Emita o certificado de baixa do MEI

3

APÓS O ENCERRAMENTO DO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) É IMPORTANTE:

1. VERIFICAR SE EXISTE ALGUM DÉBITO EM ABERTO

Para verificar a existência de débito tributário, basta acessar o portal **PGMEI (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Microempendedor Individual)**, informar o número do CNPJ e clicar em “continuar”

2. ENVIAR A DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL DE BAIXA (SITUAÇÃO ESPECIAL)

Para enviar a Declaração Anual do Simples Nacional de Baixa, basta acessar o endereço eletrônico do **DASN SIMEI**, informar o CNPJ e clicar em "continuar"

Na sequência, escolher o ano calendário ao qual se refere à declaração que está sendo gerada, e informar a data da baixa.

ATENÇÃO!!!!

**O não pagamento dos débitos
serão lançados no CPF do
responsável pela empresa.**

E após 2 (dois) anos sem pagamento serão inscritos na Dívida Ativa da União e o CPF do responsável ficará negativado nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA).